



4331

Folha n.º 2 do proc.
Nº 4331 de 2023
(a) *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento
26 / 09 / 2023
[assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO EMÉRITO' AO SENHOR RICARDO TADEU RIOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Emérito" ao Senhor RICARDO TADEU RIOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

RICARDO TADEU RIOS, 54 anos, nascido e criado no Município de São Caetano do Sul, onde reside até hoje, é casado e pai de duas filhas.

Formado em Engenharia, desde cedo começou a trabalhar em uma empresa do ramo de arames, onde fez carreira. Depois de décadas dedicadas a essa empresa, hoje, possui sua própria empresa de arames.

Enquanto cidadão, sua preocupação social o levou a atuar politicamente. A princípio se filiou ao Partido dos Trabalhadores (PT), onde chegou a se tornar Presidente do Diretório Municipal.

Se candidatou algumas vezes a vereador, primeiro pelo PT, depois pelo PR (atual PL), obteve votações expressivas que o levaram a ocupar a 1ª suplência.

Assumiu temporariamente, mais de uma vez, a vereança, onde teve a oportunidade de apresentar Projetos de Lei, Indicações ao Executivo e Requerimentos, com focos voltados nas áreas da saúde, educação, assistência social, mobilidade urbana, combate contra enchentes, entre outras.

Há anos colabora com projetos sociais, junto a uma Igreja no Bairro São José.

Plenário dos Autonomistas, 19 de setembro de 2023.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

06

PROC. Nº 4331/23

AUTOR: JANDER CAVALCANTI DE LIRA

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO EMÉRITO' AO SENHOR RICARDO TADEU RIOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 288, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Jander Cavalcanti de Lira, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'cidadão emérito' ao senhor Ricardo Tadeu Rios, pelos relevantes serviços prestados ao município."

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

A

B 7.

A

B



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

07

PROC. N° 4331/23

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

Sala de Reuniões, 03 de outubro de 2023

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Presidente

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Relator

Membros:

Ver. Thaiane Spinello

Ver. Caio Martins Salgado

Ver. Fábio Soares de Oliveira
Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo

Aprovado na reunião de 03/10/23



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

09

PROC. Nº 4331/23

AUTOR: JANDER CAVALCANTI DE LIRA

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO EMÉRITO' AO SENHOR RICARDO TADEU RIOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 91, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do vereador Jander Cavalcanti de Lira, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'cidadão emérito' ao senhor Ricardo Tadeu Rios, pelos relevantes serviços prestados ao município."

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver nenhum óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impedisse sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames do artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao fazê-lo, constatamos que, para fazer face às despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, serão utilizados recursos advindos de verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.

bc



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. N° 4331/2023

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto,
FAVORÁVEL ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 03 de outubro de 2023

Ver. Américo Scucuglia Junior
Presidente

Ver. Américo Scucuglia Junior
Relator

Membros:

Ver. Bruna Chamas Biondi

Ver. Cícero Alves Moreira

Ver. Gilberto Costa Marques

Aprovado na reunião de 03.10.2023